

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
REGULAMENTO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

MATERIAL DE CONSULTA
ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os itens marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Descrição

Linguagens - 2026

Vigência: 08/01/2026 até 09/02/2026

Aceito os termos e condições de participação neste edital?*

☐ Sim ☐ Não

Seus dados

TIPO DE PROPONENTE*

- ☐ Pessoa física (*somente no caso da modalidade Pesquisa*)
☐ Pessoa Jurídica com fins lucrativos
☐ Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
☐ Microempreendedor Individual - MEI

PESSOA FÍSICA

ITEM	FUNÇÃO
Nome completo*:	caixa editável
CPF*:	caixa editável
E-mail*:	caixa editável

RG*:	caixa editável
Órgão expedidor*:	caixa editável
Telefone*:	caixa editável
Contato por WhatsApp* Caso não tenha, preencha com um contato de celular.	caixa editável

Endereço do AGENTE CULTURAL*:

CEP*	caixa editável
Logradouro*	preenchimento automático pelo CEP
Número*	caixa editável
Complemento	caixa editável
Bairro*	preenchimento automático pelo CEP
Área de Planejamento do CNPJ (AP 1, 2, 3, 4 e 5)*	☐ AP 1 ☐ AP 2 ☐ AP 3 ☐ AP 4 ☐ AP 5 preenchimento automático pelo CEP
O AGENTE CULTURAL é sediado em Favela da AP 1 ou 2, na Ilha de Paquetá ou na região da Pequena África (Gamboa, Saúde e Santo Cristo)?*	☐ sim ☐ não
Comprovante de endereço emitido no período dos 3 (três) meses anteriores ao encerramento das inscrições ou Declaração de Residência no Município do Rio de Janeiro (Anexo 04)*:	Upload de arquivo em PDF até 10MB.
O AGENTE CULTURAL se faz representar por procurador nomeado?*	☐ sim ☐ não

PESSOA JURÍDICA

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
() PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
() PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

ITEM	FUNÇÃO
Razão Social*: Este será o nome do AGENTE CULTURAL para fins de comunicação oficial.	caixa editável
Nome Fantasia (se aplicável):	caixa editável
CNPJ*:	caixa editável
Inscrição Municipal*:	caixa editável
Quadro societário*: Inserir informações sobre todos os integrantes do quadro societário do AGENTE CULTURAL Pessoa Jurídica.	caixa editável
Nome do responsável legal*:	caixa editável
CPF do responsável legal*:	caixa editável
RG do responsável legal*:	caixa editável
Órgão expedidor*:	caixa editável
Email do responsável legal*:	caixa editável
Telefone do responsável legal*:	caixa editável
Contato por WhatsApp do responsável legal*:	caixa editável

Endereço do CNPJ do AGENTE CULTURAL*:

CEP*	caixa editável
Logradouro*	preenchimento automático pelo CEP
Número*	caixa editável
Complemento	caixa editável
Bairro*	preenchimento automático pelo CEP
Área de Planejamento do CNPJ (AP 1, 2, 3, 4 e 5)*	() AP 1 () AP 2 () AP 3 () AP 4 () AP 5
O AGENTE CULTURAL é sediado em Favela da AP 1 ou 2, na Ilha de Paquetá ou na região da Pequena África (Gamboa, Saúde e Santo Cristo)?*	() sim () não
Cartão do CNPJ*:	Upload de arquivo em PDF até 10MB.
O AGENTE CULTURAL se faz representar por procurador nomeado?*	() sim () não

AÇÃO AFIRMATIVA*

Deseja participar das vagas destinadas aos agentes culturais autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência?

Os AGENTES CULTURAIS que optarem por concorrer às vagas reservadas somente estarão concorrendo às vagas se apresentarem, no momento da inscrição, as seguintes documentações devidamente preenchidas e assinadas:

- Para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas:** Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06)
- Para pessoas com deficiência:** Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida

pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).

- ☐ Pessoas Negras
- ☐ Pessoas Indígenas
- ☐ Pessoas com Deficiência
- ☐ Não desejo participar das vagas afirmativas
- ☐ Não me aplico as vagas afirmativas

Caso sejam selecionadas as opções Pessoas Negras, Pessoas Indígenas ou Pessoas com Deficiência, será disponibilizado campo específico para upload de arquivo em formato PDF, conforme a opção escolhida.

- ☐ Pessoas Negras
- ☐ Pessoas Indígenas

Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06):*

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

- ☐ Pessoas com Deficiência

Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).*

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

DADOS SOCIOCULTURAIS

Raça, cor ou etnia do AGENTE CULTURAL:*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ☐ () Branca
- ☐ () Preta
- ☐ () Parda
- ☐ () Indígena
- ☐ () Asiática
- ☐ () Prefiro não declarar

Gênero do AGENTE CULTURAL:*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ☐ () Mulher cisgênero
- ☐ () Homem cisgênero
- ☐ () Mulher transgênero
- ☐ () Homem transgênero
- ☐ () Pessoa não-binária
- ☐ () Prefiro não declarar

Renda do AGENTE CULTURAL:*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ☐ () Sem rendimento
- ☐ () Até 1 salário mínimo
- ☐ () De 1 a 3 salários mínimos

- ☐ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 10 salários mínimos
- ☐ Acima de 10 salários mínimos

Faturamento Anual do AGENTE CULTURAL:*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ☐ Até R\$81.000,00
- ☐ Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
- ☐ Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
- ☐ Entre R\$1.000.000,01 a R\$4.800.000,00
- ☐ Acima de R\$4.800.000,01
- ☐ Prefiro não declarar

Faixa de idade do AGENTE CULTURAL:*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ☐ Até 19 anos
- ☐ De 20 a 29 anos
- ☐ De 30 a 39 anos
- ☐ De 40 a 49 anos
- ☐ De 50 a 59 anos
- ☐ Acima de 60 anos
- ☐ Prefiro não declarar

Escolaridade do AGENTE CULTURAL:*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ☐ Sem instrução e ensino fundamental incompleto
- ☐ Fundamental completo e médio incompleto
- ☐ Médio completo e superior incompleto
- ☐ Superior completo
- ☐ Pós graduação
- ☐ Prefiro não declarar

É Pessoa com Deficiência ou há Pessoa com Deficiência no corpo diretivo da PJ?*

- ☐ Não
- ☐ Sim, auditiva
- ☐ Sim, física
- ☐ Sim, intelectual
- ☐ Sim, múltipla
- ☐ Sim, visual
- ☐ Prefiro não declarar

É Pessoa Transgênero ou há Pessoa Transgênero no corpo diretivo da PJ/Grupo ou coletivo? *

- ☐ Não
- ☐ Sim, mulher transgênero
- ☐ Sim, homem transgênero
- ☐ Sim, pessoa não-binária
- ☐ Prefiro não declarar

Principal área de atuação no campo artístico-cultural:*

lista suspensa (possibilidade de marcar apenas 1 (uma) opção)

Antropologia
Arqueologia
Arquitetura-Urbanismo
Arquivo
Arte de Rua
Arte Digital
Artes Clássicas
Artes do Espetáculo
Artes Integradas
Artes Visuais
Artesanato
Audiovisual
Biblioteca
Capoeira

Carnaval
Cinema
Circo
Cultura Afro-brasileira
Cultura Cigana
Cultura DEF
Cultura Digital
Cultura e Comunicação
Cultura e Direitos Humanos
Cultura e Educação
Cultura e Esporte
Cultura e Meio Ambiente
Cultura e Saúde
Cultura Hip-Hop
Funk
Cultura LGBTQIAPN+
Cultura Negra
Cultura Popular
Cultura, Infância e Adolescência
Cultura dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
Cultura dos Povos Indígenas
Cultura dos Povos Nômades
Culturas Estrangeiras
Culturas Populares
Culturas Quilombolas
Dança
Design
Direito Autoral
Economia Criativa
Economia da Cultura
Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras
Festas Populares
Festejos Juninos
Filosofia
Fotografia
Gastronomia
História e Cultura
Humor
Intercâmbio Cultural
Jogos Eletrônicos
Jornalismo e Cultura
Leitura
Literatura
Livro
Mídias Livres
Mídias Sociais
Moda
Museu
Música

Música Erudita
Música Popular
Novas Mídias
Patrimônio Imaterial
Patrimônio Material
Performance
Pesquisa em Cultura
Povos de Terreiro
Produção e Gestão Cultural
Quilombola
Rádio
Teatro
Televisão
Turismo e Cultura
Outros: **abertura de caixa editável para inserção**

Outra Principal área de atuação no campo artístico-cultural:

abertura de caixa editável para inserção

Principal função no campo artístico-cultural:*

lista suspensa
Animador
Artesão
Artista
Assessor de Imprensa
Assessor(a) de comunicação
Assistente de comunicação
Assistente de direção
Assistente de palco
Assistente de produção
Ator/Atriz
Brincante
Capoeirista
Carnavalesco(a)
Cenógrafo(a)
Cinegrafista
Consultor(a)
Criador(a)
Curador(a)
Dançarino(a)
Desenhista
Desenvolvedor(a)

Designer
DJ
Editor(a)
Educador(a) artístico(a)-cultural
Escritor(a)
Figurinista
Gestor de redes sociais
Gestor(a)
Instrutor(a)
Jornalista
Mestre da Cultura Popular
Oficineiro(a)
Pesquisador(a)
Produtor(a)
Profissional da crítica
Programador(a)
Projeccionista
Redator(a)
Revisor(a)
Roadie
Roteirista
Técnico(a) audiovisual
Técnico(a) de iluminação
Técnico(a) de sonorização
VJ
Web-designer
Bibliotecário(a)
Museólogo(a)
Arquivista
Outro: **abertura de caixa editável para inserção**

Outra função no campo artístico-cultural:

abertura de caixa editável para inserção

Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?*

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Não sei informar

Se já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente, quais foram os recursos?

caixa editável

Há quanto tempo o AGENTE CULTURAL atua no setor cultural?*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ☐ Menos que 1 (um) ano
- ☐ De 1 (um) a 4 (quatro) anos
- ☐ De 5 (cinco) a 10 (dez) anos
- ☐ Mais que 10 (dez) anos

Bairro de residência:*

lista suspensa

Abolição
Acari
Água Santa
Alto Da Boa Vista
Anchieta
Andaraí
Anil
Bancários
Bangu
Barra Da Tijuca
Barra De Guaratiba
Barros Filho
Benfica
Bento Ribeiro
Bonsucesso
Botafogo
Brás De Pina
Cachambi
Cacuia
Caju
Camorim
Campinho
Campo Dos Afonsos
Campo Grande
Cascadura
Catete
Catumbi

Cavalcanti
Centro
Cidade De Deus
Cidade Nova
Cidade Universitária
Cocotá
Coelho Neto
Colégio
Complexo do Alemão
Copacabana
Cordovil
Cosme Velho
Cosmos
Costa Barros
Curicica
Del Castilho
Deodoro
Encantado
Engenheiro Leal
Engenho Da Rainha
Engenho De Dentro
Engenho Novo
Estácio
Flamengo
Freguesia
Freguesia Jacarepaguá
Galeão
Gamboa
Gardênia Azul
Gávea
Gericinó
Glória
Grajaú
Grumari
Guadalupe
Guaratiba
Higienópolis
Honório Gurgel
Humaitá
Inhaúma
Inhoaíba
Ipanema
Irajá

Itanhangá
Jacaré
Jacarepaguá
Jacarezinho
Jardim América
Jardim Botânico
Jardim Carioca
Jardim Guanabara
Jardim Sulacap
Joá
Lagoa
Laranjeiras
Leblon
Leme
Lins De Vasconcelos
Madureira
Magalhães Bastos
Mangueira
Manguinhos
Maracanã
Maré
Marechal Hermes
Maria Da Graça
Méier
Moneró
Olaria
Osvaldo Cruz
Paciência
Padre Miguel
Paquetá
Parada De Lucas
Parque Anchieta
Parque Colúmbia
Pavuna
Pechincha
Pedra De Guaratiba
Penha
Penha Circular
Piedade
Pilares
Pitangueiras
Portuguesa
Praça Da Bandeira

Praça Seca
Praia Da Bandeira
Quintino Bocaiúva
Ramos
Realengo
Recreio Dos Bandeirantes
Riachuelo
Ribeira
Ricardo De Albuquerque
Rio Comprido
Rocha
Rocha Miranda
Rocinha
Sampaio
Santa Cruz
Santa Teresa
Santíssimo
Santo Cristo
São Conrado
São Cristóvão
São Francisco Xavier
Saúde
Senador Camará
Senador Vasconcelos
Sepetiba
Tanque
Taquara
Tauá
Tijuca
Todos Os Santos
Tomás Coelho
Turiaçu
Urca
Vargem Grande
Vargem Pequena
Vasco Da Gama
Vaz Lobo
Vicente De Carvalho
Vidigal
Vigário Geral
Vila Da Penha
Vila Isabel
Vila Kosmos

Vila Militar
Vila Valqueire
Vista Alegre
Zumbi

CADASTRO DA PROPOSTA

os itens marcados com * são de preenchimento obrigatório.

CATEGORIAS E MODALIDADES

Opções no caso de cadastro pessoa física

CATEGORIAS E MODALIDADES
ARTES VISUAIS
• PESQUISA - R\$50.000,00
TEATRO
• PESQUISA - R\$50.000,00
DANÇA
• PESQUISA - R\$50.000,00
CIRCO
• PESQUISA - R\$50.000,00
MÚSICA
• PESQUISA - R\$50.000,00
CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL
• PESQUISA - R\$50.000,00
ARTE PÚBLICA E CULTURA URBANA
• PESQUISA - R\$50.000,00
CULTURA HIP-HOP
• PESQUISA - R\$50.000,00

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO III - R\$50.000,00

Opções no caso de cadastro pessoa jurídica

CATEGORIAS E MODALIDADES*

ARTES VISUAIS

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

TEATRO

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

DANÇA

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

CIRCO

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

MÚSICA

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

ARTE PÚBLICA E CULTURA URBANA

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

CULTURA HIP-HOP

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO III - R\$50.000,00

DETALHES DA PROPOSTA

Nome da proposta*:

caixa editável

A proposta é inédita ou não inédita? *

() Inédita () Não Inédita

Caso o AGENTE CULTURAL selecione a opção “não inédita”, será disponibilizado campo específico para descrição dos locais onde o projeto já circulou.

Indique os principais locais em que o projeto já circulou:*

caixa editável até 500 caracteres

Sinopse*:

Descreva de forma resumida o que é o projeto cultural.

caixa editável até 500 caracteres

Apresentação*:

Descreva de forma clara e objetiva qual é a proposta do projeto cultural, explicando que tipo de atividade ou ação cultural será realizada. Apresente quais são as atividades previstas, quantas serão, como elas acontecerão e em que formato serão desenvolvidas. Informe também onde o projeto será realizado e o período previsto para sua execução.

caixa editável até 500 caracteres

Objetivos do projeto*:

Descreva o objetivo geral e os objetivos específicos do projeto cultural. Recomenda-se que cada objetivo seja descrito a partir de um verbo no infinitivo. Exemplos: “promover”, “realizar”, “apresentar” etc.

caixa editável até 2.500 caracteres

Justificativa *:

Descreva a relevância da proposta e os motivos que tornam sua realização necessária. A relevância pode estar associada, por exemplo, ao atendimento de uma demanda existente; à abrangência e ao alcance da ação (territorial, regional, nacional ou internacional); ao desenvolvimento de uma pesquisa de linguagem específica; à continuidade e ao aprofundamento de um trabalho ou trajetória artística; ao caráter temático ou comemorativo (efeméride); à promoção da diversidade cultural, social e territorial; e/ou à contribuição para a preservação da memória, entre outros aspectos.

caixa editável até 3.000 caracteres

Concepção artística e referências*

Descreva a concepção artística que orienta o projeto, apresentando as principais referências estéticas, artísticas, culturais ou conceituais que fundamentam a proposta e explicando como elas se traduzem nas escolhas de linguagem, estilo e forma de realização do trabalho.

No caso de propostas não inéditas, descreva como essa concepção já se manifesta na obra ou atividade. No caso de propostas inéditas, indique o caminho artístico que se pretende explorar e as referências que orientarão seu desenvolvimento.

Considere também como os diferentes elementos do projeto se articulam para construir a experiência artística proposta, incluindo aspectos visuais, sonoros, corporais, narrativos ou espaciais, conforme a linguagem adotada, bem como a relação do projeto com o espaço de realização.

caixa editável até 3.000 caracteres

Caso deseje, anexe materiais que complementam as referências apresentadas, contribuindo para a compreensão da concepção artística do projeto.

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

Caso deseje, informe links de vídeos que complementam as referências apresentadas, contribuindo para a compreensão da concepção artística do projeto.

caixa editável

Quantas ações/atividades serão realizadas no Projeto Cultural?*

Informe a quantidade de ações ou atividades do projeto, indicando o formato e o número de realizações previstas. Sempre que a atividade envolver mais de uma

ocorrência, apresente as duas informações de forma combinada. Exemplos: “1 temporada (12 sessões)”; “1 show (3 apresentações)”; “1 seminário (4 dias)”; “1 mostra (5 sessões)”; “1 exposição (30 dias)”.

caixa editável até 3.000 caracteres

Locais de Realização*:

Detalhe espaços onde ocorrerão as atividades do projeto.

caixa editável até 1.000 caracteres

Público-alvo*:

Detalhe as características do público para qual o projeto cultural será realizado, considerando quantidade de pessoas que serão atingidas, perfil social, faixa etária, gênero, raça, etc.

Lembre-se de considerar os requisitos específicos da categoria, caso haja.

caixa editável até 1.000 caracteres

Estratégia de comunicação e mobilização*:

Detalhe de que modo pretende realizar a divulgação e mobilização do projeto para atingir o público-alvo, considerando as particularidades do território na qual o projeto será realizado. Diga quais meios de comunicação serão usados, se são físicos e/ou virtuais, se serão contratados profissionais especializados etc.

Lembre-se de que o orçamento deverá prever ao menos 10% de recursos para divulgação e no máximo 20%.

caixa editável até 1.000 caracteres

Aproximadamente quantos profissionais farão parte do Projeto Cultural?*

caixa editável para numeral

Ficha técnica dos membros da equipe do projeto cultural.*

Descreva integralmente a composição da equipe, incluindo nome e a função dos membros envolvidos na execução da proposta, explicitando os critérios que orientaram a escolha desses profissionais, a relação entre suas trajetórias e funções e a coerência da ficha técnica com os objetivos e as atividades da proposta, de modo a fundamentar e defender a consistência da equipe para a realização do trabalho.

caixa editável até 2.500 caracteres

Currículo dos principais profissionais envolvidos na proposta:*

Insira o currículo dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, evidenciando experiências, competências e trajetórias diretamente relacionadas ao projeto e às funções que desempenharão. No caso de grupos, coletivos ou companhias, recomenda-se que o currículo dos profissionais evidencie a trajetória e a relação de trabalho ao longo do tempo, demonstrando a capacidade técnica e artística para sua execução.

Upload do arquivo PDF de até 10MB.*

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

Acessibilidade*:

Descreva as medidas de acessibilidade da proposta, apresentando um plano compatível com suas características, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 e o art. 9º, § 5º, do Decreto nº 11.740/2023, indicando também ações que incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, quando aplicável.

caixa editável até 2.500 caracteres

Estratégias de democratização de acesso*:

Descreva as estratégias de democratização de acesso da proposta, considerando barreiras que podem dificultar a participação ou fruição do público, como, por exemplo, barreiras simbólicas, econômicas ou geográficas, entre outras. Indique as soluções previstas para enfrentá-las, como mediação cultural e ações que aproximem o público da proposta, promovendo familiaridade e identificação com o conteúdo, políticas de gratuidade ou preços populares, formação de público e articulações com grupos e instituições, entre outras estratégias para ampliar e diversificar o acesso.

caixa editável até 1.000 caracteres

CRONOGRAMA*

O cronograma deverá apresentar todas as atividades previstas para o desenvolvimento da PROPOSTA, considerando as fases de pré-produção, produção e pós produção.

Início do Projeto	Término do Projeto	Mês Estreia
inserir mês	inserir mês	inserir mês

Etapa	Início	Término
Pré Produção / Preparação - Descrição:*	inserir mês	inserir mês

caixa editável até 500 caracteres

Etapa	Início	Término
Produção / Execução - Descrição:*	inserir mês	inserir mês

caixa editável até 500 caracteres

Etapa	Início	Término
Pós-produção / Finalização - Descrição:*	inserir mês	inserir mês

caixa editável até 500 caracteres

Planilha orçamentária (ANEXO 05), preenchida de acordo com as orientações do item 11 do Regulamento *

Upload de arquivo em PDF até 10MB.

Qual a classificação indicativa da proposta?*

A proposta é voltada para o público infantil?

() Sim () Não

caso a resposta seja SIM, abre o seguinte campo:

Declaração de Responsabilidade Sobre Conteúdo e Classificação Indicativa (ANEXO 07):*

Upload de arquivo em PDF até 10MB.

PORTFÓLIO E MATERIAIS COMPLEMENTARES

Insira aqui informações e materiais adicionais sobre o projeto, tais como comprovações de execução prévia, itens de divulgação, rascunhos, croquis, portfólio de membros da equipe ou do grupo, documentos relativos a direitos autorais etc.

caixa editável até 500 caracteres

- 1) Portfólio* Upload de arquivo em PDF até 10MB.
- 2) Complemento 1 Upload de arquivo em PDF até 10MB.
- 3) Complemento 2 Upload de arquivo em PDF até 10MB.

NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Para fins de inscrição neste REGULAMENTO, **DECLARO** que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 9. QUEM NÃO PODE INSCREVER PROPOSTAS?, tendo ciência de que não podem participar deste regulamento, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS que:

- a) não tenham o campo cultural como atuação principal;

- b) estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, que estejam declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência;
- c) estejam em situação irregular junto aos órgãos de registro e fiscalização, bem como inadimplentes com as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais;
- d) estejam parcial ou integralmente inadimplentes com prestações de contas dos PROJETOS CULTURAIS apoiados pela SMC anteriormente;
- e) sejam órgãos e entidades da administração pública de qualquer esfera, bem como de fundações, instituições e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos empresariais ou pelos serviços sociais integrantes do Sistema S;
- f) seus representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário:
- I) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste **REGULAMENTO**;
 - II) sejam agentes públicos eletivos, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

III) sejam agentes públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) ou às empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais vinculadas à SMC, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

IV) tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

IV) sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam contratados para prestação de serviços continuados à SMC (como funcionários terceirizados, por exemplo), ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

VI) estejam inscritos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

VII) sejam membros da Comissão de Seleção que analisará as

PROPOSTAS deste **REGULAMENTO**, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

DECLARO que a PROPOSTA inscrita não incorre nas vedações descritas no item 7. QUAIS PROPOSTAS NÃO SÃO ACEITAS NESTE REGULAMENTO?, a saber:

- a) tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, copatrocinadores ou apoiadores, entidades políticas;
- b) tenham cunho político-eleitoral;
- c) se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- d) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- e) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;
- f) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) atentem contra direitos e garantias fundamentais ou a ordem pública;
- h) causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- i) tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
- j) estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- k) tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- l) caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
- m) façam apologia ou representação que promova, direta ou indiretamente, organizações criminosas, milícias, atividades ilícitas ou seus integrantes;
- n) induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas;
- o) apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do *caput*, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; e
- p) violem os direitos humanos, desrespeite a diversidade ou contrarie os princípios éticos e sociais previstos na Constituição.

Caso seja identificado que a PROPOSTA se enquadre em alguma das vedações acima, a PROPOSTA poderá ser desclassificada a qualquer momento, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

DECLARO ser detentor dos direitos patrimoniais sobre a PROPOSTA inscrita neste REGULAMENTO, sendo esta de minha autoria ou devidamente adquirida conforme a legislação vigente. Tendo a devida autorização para execução e/ou adaptação da referida obra no âmbito da presente PROPOSTA.

DECLARO a responsabilidade e veracidade sobre PROPOSTA apresentada, dos documentos encaminhados e de todas as informações fornecidas, isentando a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Em caso de comprovação da inveracidade das informações prestadas, documentos apresentados ou que a PROPOSTA incorra em qualquer vedação prevista neste REGULAMENTO, poderá ocorrer a desclassificação a qualquer momento, assim como poderá ocorrer a rescisão do TERMO DE EXECUÇÃO / TERMO DE BOLSA CULTURAL eventualmente firmado, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

Aceite das declarações:*

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, ciente de que sua falsidade poderá ensejar a responsabilização penal, cível, tributária e administrativa.

() De acordo.